



Certidão N° 003453

O Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - SINDUSCON/PR
certifica que a empresa:

ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES

CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00

ASSOCIADA DESTE SINDICATO DESDE 22/07/2019

ESTABELECIDADA EM: Curitiba - PR

RUA AMADEU DO AMARAL n.1348, - PORTAO

INSCRITA NO CNPJ / MF SOB N° : 06.291.743/0001-44

Relativamente as suas mensalidades sociais, encontra-se em dia com a Tesouraria desta
Entidade na presente data.

Curitiba, 09 de novembro de 2022.

Fábio Ruas

Assinado de forma
digital por Fábio Ruas
Dados: 2022.11.09
14:31:01 -03'00'

Assinatura

VÁLIDA POR TRÊS MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.072.522
CNPJ: 06.291.743/0001-44
Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:47 do dia 05/12/2022.
Código de autenticidade da certidão: F9372C4D317F4121082EED2229775ADDE1
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.291.743/0001-44

Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: R COMENDADOR SANTIAGO COLLE 104 / AHU / CURITIBA / PR / 82200-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120101120688107530

Informação obtida em 07/12/2022 10:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 06.291.743/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:21 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **01D1.E228.0BAF.8D8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028748255-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.291.743/0001-44**
Nome: **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - PREFEITURA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 72502/2022

Nome/Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 06.291.743/0001-44
Endereço: RUA AMADEU DO AMARAL Nº: 1348
Bairro: PORTÃO
Complemento:
Cidade: Curitiba - PR
Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE
Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 às 10:29 hs.

Certidão Válida até 06/01/2023

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-YGTKGVKODESHPA-4 Emitida no Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.291.743/0001-44

Certidão n°: 39190320/2022

Expedição: 09/11/2022, às 12:07:37

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.291.743/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 19/12/2022
Nº da Liquidação: **824/22**
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.004 - Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores
Elemento: 4.4.90.51.01.04.00.00.1001 - EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000001
Nº Docto. Fiscal: 364
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	483/22	Liquidações Anteriores:	37.784,09
Valor do empenho :	462.068,25	Valor da liquidação:	33.435,75
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	462.068,25	Total (B):	71.219,84
		Saldo (A - B):	390.848,41

Credor: **1724 ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**
Endereço: R AMADEU DO AMARAL, 1348, ***** Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 06-291-743/0001-44 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Medição nº 03 do reajuste previsto realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, referente ao reajuste à 13ª medição do contrato, 8ª medição do termo aditivo 05/2022 e 4ª medição do termo aditivo 06/2022, da reforma e ampliação deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 367/2022

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 33.435,75

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 33.435,75 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Número : 40/2021 Data : 22/10/2021
Contrato : 9/2021 Data : 18/10/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 19/12/2022

Responsável

Micheli Teixeira
Diretora Financeira

Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
364
 Data e Hora de Emissão
13/12/2022 14:00:05
 Código de Verificação
JR0EG00P



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CPF / CNPJ: 06.291.743/0001-44 **Inscrição Municipal:** 07 01 0547669-8
Endereço: COMENDADOR SANTIAGO COLLE, 000104 - BAIRRO: AHÛ - **Tel.:** 41 - 30235060
 CEP: 82200230
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@esquadraeng.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - BAIRRO: Jardim Petrópolis - CEP: 83704580
Município: ARAUCARIA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato nº 9/2021
 Matrícula CNO 90.008.6504771

Execução de obra com fornecimento de materiais e mão de obra para Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Araucária. Referente a medição 03 do reajuste previsto no empenho 483/2022, referente à 13ª medição do contrato, 8ª medição do TA 05/2022 e 4ª medição do TA 06/2022.

Valor de materiais e equipamentos: R\$ 20.061,45
 Valor de mão de obra: R\$ 13.374,30

Dispensado de retenção previdenciária de 11%, conforme sentença em favor das empresas filiadas ao SINDUSCONFR.

Dados bancários: Caixa Econômica Federal (104), Ag. 0371, Op. 003, C/C 3314-9.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 33.168,27

ISS RETIDO - R\$ 267,48

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$33.435,75

Código da Atividade

F.41.2.0-4/00-00 - Construção de edifícios

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
20.061,45	13.374,30	2,00	267,48	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.
 O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO DE NOTA FISCAL
 Atestado por: **LUIZ FERNANDO DA SILVA PALLU**
 CPF: **063.583.429-40**
 Em **14/12/2022 10:15:13**
 Obs:

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



ATESTADO DE NOTA FISCAL
 Atestado por: **NEILOR DE CARVALHO PAES**
 CPF: **029.585.479-06**
 Em **14/12/2022 10:07:00**
 Obs:

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/12/2022 10:07:03.00-03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp6399ca7fs2dfa>





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº 31/2022

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 367/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na **medição nº 03 do reajuste previsto**, realizada pelos técnicos responsáveis, Sr. Neilor de Carvalho Paes e Sr. Neri Pinheiro do Amaral Junior, referente ao constante na nota fiscal nº 364, emitida em 13/12/2022 no valor total de R\$33.435,75 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente ao reajuste à 13ª medição, 8ª medição do termo aditivo 05/2022 e 4ª medição do termo aditivo 06/2022, da reforma e ampliação deste Legislativo, pela Empresa *ESQUADRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA*, CNPJ: 06.291.743/0001-44.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providência e pagamento, com base no empenho nº 483/2022.

Araucária, 16 de dezembro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro – em férias

Samir Kafrouni
Secretário

